

## Caderno Publicações Digitais Diário do Acionista, 08 de novembro de 2024

## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 1º (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 21º (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados titulares de CRI ("Titulares dos CRI") da 21ª (vigésima primeira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, sob o regime de melhores esforços de colocação ("<u>CRI</u>"), da **Canal Companhia de Se-curitização** ("<u>Emissora"</u> e "<u>Emissão"</u>, respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do termo de securitização de créditos imobiliários para emissão dos CRI ("<u>Termo de Securitização</u>"), a se reunirem em 26 de novembro de 2024, às 15:30 horas, em 1° (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, a ser enviado *link* para conexão gerado pela Emissora, a fim de, em sede de assembleia geral de Titulares dos CRI ("<u>Assembleia</u> <u>Geral</u>"), examinarem e discutirem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Aprovar, ou não, a alteração do ro de Fiadoras (conforme definido no Termo de Securitização), de modo que passem a figurar como fiadores exclusivamente (a) a RZK Energia S.A. ("RZK Energia"); (b) a LS Energia GD I ("GD I"); (c) a LS Energia GD II ("GD II"); (d) a LS Energia GD II ("GD II"); (e) a MG Investigate (a) LS Energia GD II ("GD II"); (d) a LY Consequence (a) LS Energia GD II ("GD II"); (d) a LS Energia GD II ("GD II"); meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações, sob Condição Suspensiva, em Garantia e Outras Aven-ças, firmado em 02 de janeiro de 2023, entre a LC Energia, a **Tocantins Energias Renováveis S.A.** ("<u>Tocantis Ener</u>gias") e a Emissora, em até 5 (cinco) Dias Úteis da realização da Assembleia Geral; (iii) Caso aprovados os itens (í) e (ii) acima, aprovar, ou não, a cessão da totalidade das ações da Tocantins Energias de propriedade da LC Energia à **Usina** Solar RZK 52 SPE Ltda. ("<u>Usina Solar RZK</u>"), nos termos previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, a ser firmado entre a LC Energia, a Usina Solar RZK, a GD I, a GD II, a GD III, a GD IV e a GD V; (iv) Aprovar, ou não, a concessão do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da Assembleia Geral, para que seja celebra-do entre a LC Energia e a Emissora, o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, que passará a constar como uma das Garantias da Emissão; (v) Aprovar, ou não, a contratação de Assessor Legal, nos ter mos da proposta constante do Anexo III à ata de assembleia, para que sejam elaborados todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas e aprovadas na Assembleia Geral, confor me aplicável; e (vi) A autorização para que a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Titulos e Valores Mo biliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI, possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quais quer documentos e aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) necessá rios à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata de assembleia. <u>Instruções Gerais:</u> A Assem bleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representa ção sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) Dias Úteis antes da data de realização da Assembleia Geral para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Geral — CRI LYON 21", observando o disposto na Resolução CVM nº60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. <u>quando pessoa jurídica</u>: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devida-mente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quan do aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. <u>quando fundo de investimento</u>: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobató-rios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. <u>quando representado por procu-rador</u>: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representa-ção na Assembleia Geral. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Emissora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos NET), bem como na sede da Emissora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários re-ferentes ao sistema e formato da Assembleia Geral. Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securiti-zação e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 06 de novembro de 2024. Atenciosamente, **Canal Companhia de Securitização** - Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização.